



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**  
Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

# **Inspeção Realizada na Comarca de Barroquinha**

## **RELATÓRIO**

**Portarias nº 10/2011 e 46/2011**

**Corregedora-Geral da Justiça:**  
**Desa. Edite Bringel Olinda Alencar**

**Juiz Corregedor Auxiliar:**  
**Dr. José Tarcílio Souza da Silva**

**Realização: 24 de agosto de 2011**



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE  
BARROQUINHA**

**RELATÓRIO**

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho da Magistratura:

Conforme Portarias nº 10/2011, de 28 de abril de 2011 e 46/2011, de 10 de agosto de 2011, desta Corregedoria, passo às mãos de Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na Comarca de **BARROQUINHA**, no dia 24 (vinte e cinco) de agosto de 2011, pelo Juiz Corregedor Auxiliar **José Tarcílio Souza Silva**, sob a supervisão da signatária.

**ESPECIFICAÇÕES**

Trata-se de Comarca de Vara Única de Entrância Inicial. Os setores atinentes às atividades forenses estão regularmente estabelecidos no **FÓRUM JUDICIÁRIO** local, o qual foi construído dentro dos padrões arquitetônicos aprovados pelo Tribunal de Justiça para a grande maioria das Comarcas de Vara Única, com estrutura compatível para a demanda atual dos serviços jurisdicionais.

**JUIZ TITULAR**

À frente da titularidade da Vara Única da Comarca de Barroquinha está o Dr. Antônio Carneiro Roberto, desde agosto de 2009, de acordo com as anotações funcionais do Magistrado.

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

O Ministério Público na Comarca de Barroquinha tem como membro representante a Promotora de Justiça **Dra. Márcia Lopes Pereira**.

### **SECRETARIA DE VARA**

A Secretaria é administrada pelo Sr. Francisco das Chagas Silva, com mais 04 (quatro) servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça, dentre estes, 03 (três) Oficiais de Justiça Avaliadores, além de 07 (sete) funcionários cedidos pela Prefeitura local, conforme documentação anexa.

Em relação às condições gerais das instalações físicas do fórum, observou-se a necessidade de pequenos reparos na rede hidráulica e elétrica, assim como pintura nas paredes e portas. Notou-se, ainda, a carência na quantidade de equipamentos de informática disponíveis, contando aquela Secretaria apenas com dois computadores, portanto, insuficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em andamento da unidade, pelo que, recomenda-se a aquisição de mais duas unidades.

### **METODOLOGIA**

A avaliação da Secretaria restringiu-se ao exame de um percentual dos autos em tramitação naquele Juízo, abrangendo cartas precatórias, processos de réus provisórios, execução penal, ações de improbidade administrativa e processos relativos a menores, além de livros pertinentes à escrituração dos atos judiciais. O exame inspeccional foi formalmente instalado pelo Juiz Corregedor Auxiliar nominado no preâmbulo, às 08 (oito) horas do dia 24 (vinte e quatro) de agosto de 2011, o qual restou formalmente concluído às 16h 30min do mesmo dia, portanto, sem solução de continuidade dos trabalhos judiciários.

### **PROCESSOS**

Foram devidamente inspecionados na Comarca de Barroquinha 101 (cento e um) processos, sendo 73 (setenta e três) cíveis e 28 (vinte e oito) criminais, perfazendo um percentual aproximado de 24% (vinte e quatro por cento) do número de feitos em tramitação no mencionado Juízo, conforme se depreende dos mapas estatísticos anexos.

Constatou-se que os feitos, de um modo geral, estão sendo conduzidos dentro dos prazos processuais estabelecidos na legislação adjetiva, não sendo percebida a existência de feitos com prazo de conclusão excedido para despachos ou sentenças que merecessem maior atenção. Observou-se o cuidado dispensado à organização dos autos processuais, com tramitação regular, revelando-se, pois, como satisfatória a atividade judiciária que vem sendo desenvolvida na Comarca.

Em relação aos processos de execução penal, foi verificada a regularidade dos feitos, dos quais 07(sete) encontravam-se aguardando captura dos apenados.

Havia em tramitação apenas quatro cartas precatórias, todas dentro dos prazos previstos para cumprimento.

## **LIVROS**

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria de Vara, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará e outros mais, foram examinados os seguintes:

- **Registro de Carga de Autos para Advogados nº 01;**
- **Registro de Termos de Copromisso nº 01;**
- **Registro de Cartas Precatórias Criminais nº 01;**
- **Registro de Tombo Crime – Infância e Juventude;**
- **Registro de Cartas Precatórias Cíveis nº 01;**
- **Registro de Tombo Cível nº 01;**
- **Registro de Tombo Infância e Juventude nº 01;**
- **Registro de Processos Arquivados;**
- **Registro de Tombo de Processos Criminais nº 01;**
- **Registro de Protocolo;**
- **Registro de Rol dos Culpados nº 01;**
- **Registro de Sentenças Cíveis, nºs 09 e 10;**
- **Registro de Sentenças Criminais, nºs 04 e 05;**
- **Registro de Audiências Cíveis, nº 02 e 03;**
- **Registro de Audiências Criminais, nºs 02 e 03;**

Observou-se a boa ordem e conservação dos livros, não sendo detectadas rasuras, entrelinhas ou o uso de substância corretiva. Nos mapas que acompanham o presente relatório estão relacionados todos os livros acima nominados com as observações pertinentes a cada um.

## **SERVENTIAS EXTRAJUDICIAS**

As Serventias Extrajudiciais instaladas na sede da Comarca, bem como nos Distritos, foram inspecionadas pelo ilustre Auditor da Corregedoria-Geral da Justiça, Arakem Sedrin de Aguiar Neto, para verificação quanto à regularidade no recolhimento de custas, emolumentos, inclusive o FERMOJU. As conclusões do trabalho realizado foram apresentadas através de relato circunstanciado (**Anexo II**), que passa a fazer parte integrante do presente relatório de Inspeção.

## **CADEIA PÚBLICA**

Restou constatada a inexistência de cadeia pública no município de Barroquinha, sendo, portanto, os presos daquela fração judiciária encaminhados à Comarca contígua de Chaval.

## CONCLUSÃO

Conforme verificações decorrentes dos trabalhos inspecionais, a Comarca de Barroquinha, vem sendo satisfatoriamente assistida pelo Juiz de Direito titular, **Dr. Antônio Carneiro Roberto**, à frente daquela comarca desde agosto de 2009.

De acordo com as planilhas, mapas e demais papéis acostados a este relatório, além das verificações *in locu*, não obstante a constatação de um diminuto número de feitos pendentes de impulso oficial há mais de 60 (sessenta) dias, em que pese o reduzido número de servidores, a Comarca de Barroquinha apresenta boa organização, necessitando, entretanto, de pequenos reparos físicos no prédio do fórum e a dotação de mais computadores para o auxílio dos trabalhos da Secretaria.

Pelo acervo processual existente e considerando as verificações quanto à tramitação dos feitos judiciais, tem-se, portanto, uma ideia da razoável administração dos processos inspecionados, podendo-se concluir que a prestação jurisdicional no âmbito daquela fração judiciária está, na ocasião, a salvo censura.

Este é o relato que se submete à douta apreciação do Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**  
**CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA**

**JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA**  
**JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE BARROQUINHA/CE, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS NS. 09 e 10 , DA EXMA. DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**

*Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2011, às 09:00 horas, na Sala de audiências do Fórum da Comarca de Barroquinha, onde se encontravam presente o Juiz Corregedor Auxiliar Dr. José Tarcilio Souza da Silva, o Dr. Antônio Carneiro Roberto, Juiz Substituto Titular, o Diretor de Secretaria Francisco das Chagas da Silva, e a Promotora de Justiça Dra. Marcia Lopes Pereira, os servidores do Tribunal de Justiça e os cedidos pela Prefeitura local, cujas assinaturas constam do final do presente termo.*

Dando continuidade ao **Projeto Justiça Efetiva**, o Juiz Corregedor destacou os objetivos a serem alcançados, notadamente com o programa que está sendo desenvolvido no curso do biênio 2009/2011, através de Correições e Inspeções nas Unidades Judiciárias do Estado do Ceará.

Iniciou-se o exame inspeccional no âmbito da Vara Única, tendo sido examinado, de forma aleatória, um percentual aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) do acervo processual cível e criminal em tramitação na Secretaria de Vara, incluindo os processos de réus presos e cartas precatórias, execuções penais e da infância e juventude.

Constatou-se que os equipamentos existentes na Secretaria de Vara não são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação havendo necessidade de mais dois computadores, ressaltando que os existentes estão conectados com a impressora.

No curso dos trabalhos inspeccionais, chegou-se à conclusão de que o lapso temporal estabelecido para a realização da Inspeção na Comarca foi suficiente para examinar um percentual do acervo processual, assim como os livros existentes na Secretaria de Vara, para formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Quanto à prestação jurisdicional oferecida nesta Comarca, verificou-se que a tramitação processual está dentro da normalidade, não sendo percebida a existência de feitos com prazo de conclusão excedido para despachos e sentenças merecedores de destaque. Nesse sentido, se pode aduzir, que a atuação do magistrado titular vem atendendo de forma satisfatória a demanda que lhes é apresentada. As atividades da secretaria de vara estão dentro do aspecto de normalidade no cumprimento dos expedientes decorrentes dos despachos e decisões proferidas nos autos processuais, auxiliando diretamente para efetivação da prestação jurisdicional.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Durante o exame inspeccional foram ministradas orientações e recomendações ao magistrado, ao Diretor de Secretaria e aos servidores da Vara, acerca da boa execução dos trabalhos e no cumprimento das Resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) voltadas para otimização da tramitação processual, no sentido de melhor atender os jurisdicionados. Na ocasião foi verificada que a unidade deu efetivo cumprimento ao ofício circular nº 75 da CGJ, notadamente a revisão de todos os mandados de prisão expedidos por esta unidade judiciária.

As instalações físicas do Fórum foram vistoriadas, verificando-se que se encontram em regular estado de conservação e limpeza, necessitando de pequenas reformas na estrutura (pisos, paredes, sistemas sanitário e elétrico), salientando-se que se trata de uma edificação construída pela pelo Tribunal de Justiça, composta de todas as dependências necessárias ao funcionamento do judiciário local.

Não há Cadeia Pública local, sendo os presos provisórios encaminhados à Comarca de Chaval.


Foi recomendado a adoção de medidas visando a instalação na Comarca do Conselho da Comunidade. Conselho Tutelar, com atuação regular.

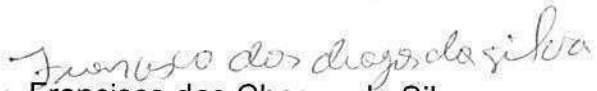
Por fim, às 17 horas, do dia 25 (vinte e cinco) de agosto, do ano em curso, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e demais documentos, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo o trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e as providências que poderão ser adotadas.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelas autoridades acima nominadas e servidores lotados na Secretaria de Vara Única da referida Unidade Judiciária. Eu, \_\_\_\_\_, Virgílio Lopes de Oliveira, Secretário designada desta inspeção, Mat. 800174, o digitei e subscrevo.

  
José Tarcílio Souza da Silva  
Juiz Corregedor Auxiliar

  
Marcia Lopes Pereira  
Promotora de Justiça

  
Antônio Carneiro Roberto  
Juiz Substituto Titular

  
Francisco das Chagas da Silva  
Diretor de Secretaria

MAT. 7792

**SERVIDORES**

  
Darlypauze Fardonele